

teve início em 15 de fevereiro de 2016, classificados nos termos do item 13.11 e subitens do Edital 04/08, conforme se segue:

Inscrição	Nome do Aspirante	Classificação
3694	Jose Francisco Faria	1º
50359	Alexander Neves Araújo	2º
56693	Marcos Aloisio de Faria	3º
76207	Marcia Rosa de Assis	4º
57974	Cleber Alves da Silva	5º
41536	Gilson Ferreira de Souza	6º
37069	Carlos da Silva Veiga	7º
34517	Frederico da Silva Leal	8º
75101	Flavio Antonio da Encarnação	9º
24997	Adriane Cristina Garandy	10º
70169	Luiz da Silva Moreira	11º
56003	Hander Goulart Santos	12º
36744	Jose Roberto da Silva	13º
75853	Aurea Lucia Jacome	14º
57115	Aloisio Antonio Pereira Rodrigues	15º
60892	Wernerson Marques Orlandi	16º
44672	Renato Nazareno da Silva	17º
1302	Alexandre Batista Marques	18º
56842	Carlos Alberto Nunes Furlan	19º
40160	Cristiano Araujo da Silva	20º
15884	Denilson Soares de Oliveira Ferreira	21º
31007	Keifferson Magela Pedrosa Belchior	22º
76018	Paulo Cesar do Carmo	23º
26261	Gilcelio Barbosa	24º

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2016. Anderson Alcântara Silva Melo Diretor da Academia de Polícia Civil

Portaria nº 085/DRS/ACADEPOL/PCMG/201

Concurso Público - Provimto 2008/1 Agente de Polícia – Edital 04/08

O Diretor da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital 04/08, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25 de junho de 2008, HOMOLOGA conforme a portaria nº 084/DRS/ACADEPOL/PCMG/2016, o Concurso Público realizado para provimento de vagas para cargos na inicial da série de níveis da carreira de Agente de Polícia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2016. Anderson Alcântara Silva Melo Diretor da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 086/GAB /ACADEPOL/PCMG/2016.

Constitui o Centro Setorial de Polícia Comunitária da Coordenação de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

Tendo em vista a Resolução nº 6.812/2005 da Chefia da Polícia Civil, que instituiu o Centro de Referência de Polícia Comunitária - CRPC, Considerando que compete ao CRPC, fomentar a constituição e a estruturação dos Centros Setoriais de Polícia Comunitária - CSPC; Considerando que a Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG desenvolve as atividades de prevenção, orientação e de educação voltadas à segurança viária, bem como a qualificação dos condutores, e ainda, contribuindo para a maior conscientização de pedestres e motoristas do uso correto e salutar das vias públicas do país.

Resolve: Art. 1º - Constituir o Centro Setorial de Polícia Comunitária na Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG para o desenvolvimento da Política Institucional estabelecida pela Resolução nº 6.812/05 c/c Resolução 7.169/2009 da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais. Art. 2º - Compete ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, além das atribuições previstas pela Resolução nº 6.812/2005 da Chefia da Polícia Civil.

I – acompanhar e difundir o desenvolvimento dos programas e das atividades desenvolvidas pelo Centro Setorial de Polícia Comunitária; II – promover a capacitação e o acompanhamento dos servidores dos núcleos de atendimento; III – realizar a supervisão das metodologias desenvolvidas nos núcleos de atendimentos de acordo com as normas e procedimentos técnicos admitidos;

IV – apoiar a estruturação dos núcleos de atendimentos de polícia comunitária da Polícia Civil.

Art. 3º - Aos Centros Setoriais de Polícia Comunitária competirá coordenar os núcleos de atendimento, bem como integrar as ações sociais e comunitárias desenvolvidas no âmbito da unidade ou do órgão da Polícia Civil.

Art. 4º - Caberá ao coordenador da Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG a responsabilidade de coordenar o Centro Setorial de Polícia Comunitária.

Art. 5º - O responsável pelo Centro Setorial de Polícia Comunitária atuará sob orientação do Centro de Referência de Polícia Comunitária e terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e coordenar as ações sociais e comunitárias desenvolvidas em sua área de competência;

II – promover o planejamento para alocação de servidores capacitados para atuar junto ao núcleo de atendimento comunitário da Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG;

III – propor ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da ACADEPOL a realização de cursos e treinamentos para servidores para atuar nas ações e projetos desenvolvidos pela Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG;

IV – propor ao Centro de Referência de Polícia Comunitária parcerias, divulgação e ampliação de novas ações a serem implementadas no âmbito de sua atuação;

V – elaborar relatórios técnicos periódicos encaminhando ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da ACADEPOL os resultados obtidos, sugestões de melhorias e eventuais dificuldades apresentadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2016.

Anderson Alcântara Silva Melo Delegado-Geral de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 087/GAB /ACADEPOL/PCMG/2016.

Constitui o Centro Setorial de Polícia Comunitária da Delegacia Especializada em Acidentes de Veículos – DEAV – DETRAN/MG.

Tendo em vista a Resolução nº 6.812/2005 da Chefia da Polícia Civil, que instituiu o Centro de Referência de Polícia Comunitária - CRPC; Considerando que compete ao CRPC, fomentar a constituição e a estruturação dos Centros Setoriais de Polícia Comunitária; Considerando que a mediação de conflitos se fundamenta nas metodologias de Polícia Comunitária, Política Orientada para Problemas e Práticas Restaurativas de acordo com a Resolução nº 7.169/2009 da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando o Núcleo de Mediação Restaurativa de Trânsito e as atividades psicossociais desenvolvidas pela Delegacia Especializada em Acidentes de Veículos do DETRAN/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Centro Setorial de Polícia Comunitária na Delegacia Especializada em Acidentes de Veículos do DETRAN/MG para o desenvolvimento da Política Institucional estabelecida pela Resolução nº 6.812/2005 c/c Resolução 7.169/2009 da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 2º - Compete ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, além das atribuições previstas pela Resolução nº 6.812/2005 da Chefia da Polícia Civil:

I - acompanhar e difundir o desenvolvimento dos programas e das atividades desenvolvidas pelo Centro Setorial de Polícia Comunitária;

II – promover a capacitação e o acompanhamento dos servidores dos núcleos de atendimento;

III – realizar a supervisão das metodologias desenvolvidas nos núcleos de atendimentos de acordo com as normas e procedimentos técnicos admitidos;

IV – apoiar a estruturação dos núcleos de atendimentos de polícia comunitária da Polícia Civil.

Art. 3º - Aos Centros Setoriais de Polícia Comunitária competirá coordenar os núcleos de mediação de conflitos, bem como a integração das ações sociais e comunitárias desenvolvidas no âmbito da unidade ou do órgão da Polícia Civil.

Art. 4º - Caberá ao Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Veículos indicar ao Centro de Referência de Polícia Comunitária o coordenador do Centro Setorial de Polícia Comunitária. Parágrafo Único: O servidor indicado para coordenar o Centro Setorial de Polícia Comunitária deverá ser credenciado pela ACADEPOL e possuir certificação em Polícia Comunitária em instituições acadêmicas reconhecidas oficialmente no país.

Art. 5º - O coordenador do Centro Setorial de Polícia Comunitária atuará sob orientação do Centro de Referência de Polícia Comunitária e terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e coordenar a atuação nos núcleos de mediação de conflitos e demais ações sociais e comunitárias desenvolvidas em sua área de competência;

II – promover o planejamento para alocação de servidores capacitados para atuar junto aos núcleos de mediação de conflitos e demais ações sociais e comunitárias desenvolvidas quando houver necessidade;

III – propor ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da ACADEPOL a realização de cursos de capacitação em polícia comunitária e/ou mediação de conflitos para servidores interessados em atuar junto às ações implementadas na localidade de competência do Centro Setorial;

IV – propor ao Centro de Referência de Polícia Comunitária parcerias, divulgação e ampliação de novas ações a serem implementadas no âmbito de sua atuação;

V – elaborar relatórios técnicos periódicos encaminhando ao Centro de Referência de Polícia Comunitária da ACADEPOL os resultados obtidos, sugestões de melhorias e eventuais dificuldades apresentadas.

Art. 6º - Considera-se núcleo de atendimento para fins deste ato normativo, as atividades e serviços relacionados a prática de mediação de conflitos e demais ações de polícia comunitária desenvolvidas por unidades ou órgãos da Polícia Civil de Minas Gerais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2016.

Anderson Alcântara Silva Melo Delegado-Geral de Polícia Diretor da Academia de Polícia Civil

14 858120 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– ABM – Divisão de Concursos e Seleção Ato n. 2.272/16 Eliminação de Candidato do Concurso do CFSd BM 2017. O Coronel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa FUNDEP, e considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao Cfsd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, Resolve: 1 - Eliminar o candidato com inscrição nº 1851883, Giann Leonardo Gustavo Oliveira Calcagno, em cumprimento aos itens 4.1.4.1 e 5.18 do edital. Belo Horizonte, 15Jul16. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM Comandante da ABM.

15 858682 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 174/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 20/11/2014, aplica, com fundamento no artigo 244, inciso III, por infração ao artigo 246, inciso I, e art. 216, inciso V da Lei nº 869/52, a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) dias à servidora Patricia Silva Pena Araújo, Masp 1.007.253-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 110/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 110/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/5/2014, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS a servidora Gildilene Pedro Rodrigues, Masp 621.493-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Janaiúba, Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no parágrafo único do art. 245, por descumprimento do dever insculpido no art. 216, inciso I, da Lei nº 869/1952, c/c art. 172, inciso II, da Lei nº 7.109/1977.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, considerando o Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretária de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 24, publicada no Diário Oficial em 8/5/2015, em face de Werper Igor de Faria, Masp 1.066.699-8, efetivado pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na SRE/Unaí, Secretaria de Estado de Educação, reconhece a perda do objeto do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2016.

Rafael Amorim de Amorim Subcontrolador de Correição Administrativa

15 858711 - 1

LICENÇA MATERNIDADE – ADOÇÃO DE CRIANÇA DE 1 E MENOS DE 4 ANOS
 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29-12-2011, por 60 dias, com prorrogação por mais 30 dias conforme Lei nº 18.879/2010, a servidora.

MASP 1.207.817-6, M.A.S.M., a partir de 13-6-2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 1.223.192-4, Helibae Amorim de Moraes, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22-5-2016.

15 858719 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 342.748-1, Tannus Cassius Carneiro, referente ao 5º quinquênio, a partir de 26-6-2016. MASP 1.073.702-1, Judismar Waitton Figueiredo Andrade, referente ao 3º quinquênio, a partir de 1-7-2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MASP 342.748-1, Tannus Cassius Carneiro, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26-6-2016. MASP 1.073.702-1, Judismar Waitton Figueiredo Andrade, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1-7-2016.

14 857871 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 0471/2012/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Montes Claros. Objeto: I - Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 21/06/2017. Assinatura: 21/06/2016. Publicação extemporânea, conforme justificativa anexa ao processo.

1 cm -15 858749 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aviso de Licitação na Modalidade Leilão Processo nº013.1940/2016

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará leilão de veículos oficiais e equipamentos provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, no dia02 de agosto de 2016, no horário de 10h (dez) às 13h (treze), naUnidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG, por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, de 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016.

A visitação dos bens discriminados nos lotes de números 001 a 079 poderá ser feita no dia 01 de agosto de 2016, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Djezar Leite nº 500, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

A visitação dos bens discriminados nos lotes de número 080 a 089 poderá ser feita nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2016, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Rodovia BR 116, Km 704, Bairro Universitário, Muriaé/MG.

A visitação dos bens discriminados nos lotes de número 090 a 091 poderá ser feita nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2016, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, no 4º BPM, Praça Governador Magalhães Pinto nº 530, Bairro Fabricio, Uberaba/MG.

A visitação dos bens discriminados nos lotes de números092 a 104 poderá ser feita nos endereços, dias e horários contidos no edital, que se encontra disponível no endereço eletrônico abaixo: http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes/informacoes-sobre-o-ultimo-edital

Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (031)3915-0355, 3916-9904 e (031)3916-9784 com a Comissão Permanente de Alienação - SEPLAG.

Robson Pinho da Matta Coordenador de Patrimônio Núcleo de Serviços Administrativos

8 cm -15 858343 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE - Considerando o PA/PJ-180/16, ratifico o ato da contratação direta por emergência da Empresa Agency Rent a Car Locação de Veículos e Tratamentos Eireli-Epp, para prestação de serviço de transporte, em caráter eventual,mediante locação de veículos e traslado de passageiros, com condutor, combustível e pedágio inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades da região do Vale do Jequitinhonha/Minas Gerais, por quilometragem rodada e locais de destinos pré-definidos, com fulcro no art. 24, inciso IV e art.26, da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Roberto do Nascimento Rodrigues/Presidente. DESPACHO DO PRESIDENTE - Considerando a NJ/PJ-176/16, certificando a conformidade, ratifico o ato da contratação direta do profissional João Luiz do Vale Grigoletti para prestação de serviços de análise e tratamento de dados estatísticos, análise e desenvolvimento de sistemas, mineração de dados, banco de dados, webdesign, arquitetura de software, sistemas operacionais, redes de computadores e geoprocessamento no âmbito do Projeto Plano de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - PDVJ, pelo o período de 14 (quatorze) meses, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput e art.26, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Roberto do Nascimento Rodrigues/Presidente.

5 cm -15 858745 - 1

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 27/07/2016; às 10h00m – Pregão nº. 34/2016 – Aquisição mobiliário com instalação. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação, de 9h às 17h na Alameda dos Otis, nº. 190 B. São Luiz/Pampulha ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 3448-9529 com o pregoeiro Marcelo de A Gomes, 16 de julho de 2016. Roberto do Nascimento Rodrigues – Presidente.

2 cm -15 858693 - 1

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 27/07/2016; às 14h00m – Pregão nº. 35/2016 – Aquisição de 10 (dez) rádios portáteis. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação, de 9h às 17h na Alameda dos Otis, nº. 190 B. São Luiz/Pampulha ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 3448-9639 com a pregoeira Cláudia F. Enes, 16 de março de 2016. Roberto do Nascimento Rodrigues – Presidente.

2 cm -15 858216 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2016

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica: Fica prorrogado até o dia 22/07/2016 o prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Médico Dermatologista, nº 24/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 12/07/2016, página 105 – Caderno 1. Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

3 cm -15 858674 - 1

Aviso de Abertura Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 243/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos antimicrobianos injetáveis, para futuro e eventual fornecimento. Data da sessão pública: 18/08/2016 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF no site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços.

3 cm -15 858697 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMISSÃO DE POLÍTICAS E REULÇÃO EM SAÚDE ACESSORIA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE - CAI

NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERIAS, criado pela Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954, sediado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31630-901–Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, por meio da Comissão de Apuração de Irregularidades, vem notificar o prestador: HOSPITAL SANTA CATARINA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 25.760.422/0001-96, sediado na Avenida Getúlio Vargas, nº 161, Bairro Centro, CEP 38401-089, Uberlândia, MG, por descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 2155/2014, com vigência de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019.

Pelo presente instrumento o IPSEMG notifica o contratado que, por decisão do Ordenador de Despesas, Sr.º Cristiano Gonzaga da Matta Machado, foi instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, pela recusa de atendimento aos segurados do INSTITUTO em afronta à Cláusula Terceira do Contrato de Credenciamento, sujeitando-se às sanções previstas na Cláusula Nona do instrumento contratual e aquelas prevista no artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993 e do artigo 41 do Decreto Estadual nº 45902/2012.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2016. Cristiano Gonzaga da Matta Machado-Assessor de Políticas e Regulação em Saúde.

7 cm -15 858675 - 1

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9039243/15. Contratada: GJO Com. e Rep. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/07/16 a 09/07/17. Valor: R\$27.999,60. Dot: 2011 10 302 732 4166 1 339030 10 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Eduardo Antônio de Oliveira. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9038853/15. Contratada: Agis Medical Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/07/16 a 30/06/17. Valor: R\$8.718,40. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Danilo R. Carvalho – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9039246/15. Contratada: Proci-med Hosp. E Cient. Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação e Alteração. Vigência: 10/07/16 a 09/07/17. Valor: R\$44.099,55. Dot: 2011 10 302 732 4166 1 339030 12 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Gláucia Antonelli Moreira. – Contratada.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9041099/15. Contratada: 4Tech Man. Lab. Refrigeração e Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05/08/16 a 04/08/17. Valor: R\$ 20.299,92. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339039 21 0 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Tiago Ferraz – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 5674/13. Contratada: Agis Med. Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação e Alteração. Valor: R\$ 11.769,45. Vigência: 23/07/16 a 22/07/17. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 0 49 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º e c/alinéa b do inciso I e §§1º e 2º e inciso II d o art. 65 da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Danilo Ribeiro de Carvalho – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9041911/15. Contratada: Sapra Landauer Serv. de Ass. e Proteção Radiológica Ltda. Objeto Prorrogação. Vigência: 01/08/16 a 31/07/17. Valor: R\$ 55.742,76. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339039 99 49 1 e 4165 1 339039 99 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I e § 2º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão – DIPGF e Fábio José Coutinho – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato 5680/13. Contratada: Premier Seg. Elet. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 31/07/16 a 30/01/17. Valor: R\$844.60